

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00054/2011 do Vereador Victor Kobayashi (PSDB)

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “SALVA DE PRATA AO HOSPITAL BENEFICIÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO”

Art. 1 Fica concedido a “Salva de Prata” ao Hospital Beneficência Nipo - Brasileira de São Paulo.

Art. 2 A honraria será conferida em Sessão Solene, sito o HOSPITAL BENEFICIÊNCIA NIPO - BRASILEIRA localiza-se à Rua Pistóia, 100, bairro Parque Novo Mundo, CEP 02189 - 000, São Paulo, SP, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4 Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de julho de 2011. Às Comissões competentes.”